



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2108/2021  
Data: 07/12/2021 - Horário: 12:22  
Legislativo

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 02 DE DEZEMBRO 2021**

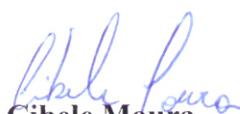
*Institui o Dia do Transportador Intermunicipal no âmbito do estado de Alagoas.*

**Artigo 1º** - Fica instituído o Dia Estadual do Transportador Intermunicipal, a ser celebrado em todo o território alagoano, anualmente, em 28 de agosto.

**Artigo 2º** - Na Semana que anteceder o Dia Estadual do Transportador Intermunicipal, o Governo do Estado e os municípios poderão realizar ações educativas visando divulgar a importância da profissão, área de atuação, valorização profissional, entre outros.

**Artigo 3º** - Na semana do dia 28 de agosto de cada ano, a Assembleia Legislativa Estadual realizará Audiência Pública, com a finalidade de debater a importância, avanços e dificuldades da profissão, que poderá ser presidida por qualquer Deputado.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

  
**Cibele Moura**  
Deputada Estadual



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

---

### JUSTIFICATIVA

Em Alagoas, o transporte intermunicipal é um dos principais agentes econômicos responsáveis pela geração de emprego e renda da população, sobretudo da população residente nos municípios interioranos. Segundo dados do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, estima-se que Alagoas possui uma frota superior a 10 mil motoristas desenvolvendo atividades de transporte intermunicipal regular e complementar. Ainda segundo o órgão, apenas no corrente ano 3.590 novos veículos foram regularizados para operarem em tal categoria.

Atrelado a isso, é importante salientar que os profissionais em comento exercem um papel primordial para o desenvolvimento do nosso estado, posto que possuem o compromisso de conduzir seus cidadãos aos seus trabalhos, aos seus ambientes de estudo e aos compromissos em geral, servindo, também, para leva-los de volta para casa, com segurança e conforto.

Trata-se também de uma categoria marcada pela luta e pelo exemplo do enfrentamento à crise econômica imposta pelo Covid-19. Além disso, foram os grandes responsáveis pelo transporte dos profissionais da linha de frente do combate à pandemia para os seus postos de trabalho em municípios diversos, razão pela qual apresentei a já promulgada Lei 8.306, de 02 de setembro de 2020, que foi responsável por considerar tais atividades como essenciais e impedir que os serviços de transporte intermunicipal fossem suspensos durante o estado de calamidade.

Portanto, diante da relevância da profissão para o desenvolvimento econômico e da logística do Estado, resolvi apresentar a proposição sob análise, que tem por finalidade prestar uma homenagem a esta importante categoria profissional e conscientizar a população acerca da importância dos serviços prestados por esses profissionais em nossa sociedade.

Sala das sessões, quinta-feira, 02 de dezembro de 2021.

**Cibele Moura**  
Deputada Estadual